

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 30 dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 09h03min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 004/2018 e Processo nº 005/2018.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicada no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

O Responsável pelo Certame informou aos presentes que foram publicados no site da ASF 04 (quatro) Pedidos de esclarecimento, 01 (uma) Retificação do Edital, 01 (uma) Alteração no Edital e 03 (três) Decisões de Pedidos de Impugnação ao Edital.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.9** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatada que as empresas estão aptas a participarem do certame, exceto a empresa **COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**, conforme **item 7.2, alínea "b"** do Edital, pois consta suspensão em licitar segundo a Lei de Licitações, sendo vedada a participação da proponente, e devolvidos aos representantes da empresa os ENVELOPES Nº 01 e 02.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores.

Na análise dos documentos de credenciamento, a empresa **BRITÂNICA TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME** não credenciou representante, participando do certame conforme **item 8.5** do Edital. Foi realizada consulta e emissão do cartão de CNPJ da empresa **J.S STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, analogamente com fulcro no **item 18.2 e subitens**, pois sua emissão era de data longínqua.

Sendo assim, as empresas foram credenciadas conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
BRITÂNICA TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME	19.829.192/0001-71	SEM REPRESENTANTE
J.S STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	09.561.551/0001-07	FLÁVIO DE GODOY
NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA	03.067.942/0001-85	LUIZ ALBERTO GARAVELLO DA SILVA
ARGUS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP	13.620.215/0001-57	RICARDO NUNES DE OLIVEIRA
TF TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	00.344.359/0001-86	RODRIGO MORAES
EVIDENCE SERVIÇOS LTDA	02.320.518/0001-38	HÉLIO MACHADO RANGEL
COOPERCAR – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO	07.995.986/0001-26	JOSÉ PAULINO DE SOUSA
COOPER PLANALTO – COOPERATIVA DE TRABALHO EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	08.711.644/0001-08	ELISEU DE MESQUITA MOURA
ÁGUIA FÊNIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	29.449.872/0001-13	ALEXANDRE PERES SILVA

Ao término do credenciamento, às 11h01min, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O responsável pelo certame questionou aos representantes credenciados se gostariam de verificar a inviolabilidade dos Envelopes, sendo que estes não demonstraram interesse.

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, os valores das propostas foram lançados em planilha conforme **ANEXO I**.

O responsável pelo certame, com fulcro no **item 9.6** do Edital, solicitou ao responsável da empresa **ARGUS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP**, presente na sessão, que assinasse a proposta, pois essa estava assinada pelo representante credenciado sem outorga específica para o ato.

Foi solicitado ao responsável da empresa **EVIDENCE SERVIÇOS LTDA**, com fulcro no **item 9.6** do Edital que fizesse constar em sua proposta o item 6 (grupo F) da proposta comercial. Verificado que tal alteração implicaria em mudança de valores em todos os itens da proposta por não conter o valor unitário do item, foi esclarecido que a referida alteração modificaria o teor total da proposta, não sendo permitido, portanto, tal alteração.

Solicitou-se, também, alteração do quantitativo do item 2 da proposta comercial da empresa **TF TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, da qual o representante procedeu.

Ato seguido, as empresas **BRITÂNICA TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME, J.S STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA, TF TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI e EVIDENCE SERVIÇOS LTDA**, foram desclassificadas por suas propostas estarem acima da média de mercado aferida pela ASF (R\$ 332.489,42), conforme **subitem 10.2.4** do Edital.

Os representantes das empresas **J.S STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, TF TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI e EVIDENCE SERVIÇOS LTDA** se retiraram da sessão às 12h25, sendo que os 02 (dois) primeiros portaram seus envelopes de Habilitação e o ultimo não.

Em seguida, o responsável pelo certame, questionou se os representantes das proponentes gostariam de vistar as propostas, dos quais manifestaram-se as empresas **NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA, ARGUS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, COOPERCAR – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO e COOPER PLANALTO – COOPERATIVA DE TRABALHO EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**.

Assim, as propostas das empresas proponentes foram classificadas conforme abaixo:

1ª COLOCADA: ÁGUIA FÊNIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI com o menor valor total do lote de R\$ 258.760,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta Reais);

2ª COLOCADA: COOPERCAR – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO com o menor valor total do lote de R\$ 263.529,66 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e nove Reais e sessenta e seis centavos);

3ª COLOCADA: COOPER PLANALTO – COOPERATIVA DE TRABALHO EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS com o menor valor total do lote de R\$ 308.595,00 (trezentos e oito mil quinhentos e noventa e cinco Reais);

4ª COLOCADA: ARGUS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP com o menor valor total do lote de R\$ 317.550,00 (trezentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta Reais);

Ato contínuo, a empresa **ÁGUIA FÊNIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** (1ª COLOCADA) foi classificada para a fase de habilitação, com o menor valor total do lote de R\$ 258.760,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta Reais).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **ÁGUIA FÊNIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. Foi questionado aos representantes das empresas proponentes se gostariam de verificar a inviolabilidade do Envelope, sendo que o representante da empresa **NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA** aceitou e rubricou todos os envelopes.

O responsável pelo certame suspendeu a sessão, com fulcro no **item 22.6** do Edital às 12h50, com retorno previsto às 14h00.

Reaberta a sessão às 14h33.

O responsável pelo certame, com fulcro no **item 22.9** do Edital e **artigo 43** de sua Orientação Normativa, declarou o certame prejudicado e, conseqüentemente, cancelado.

O responsável pelo certame, explicou aos representantes das empresas que, em função da divergência de quantitativo do **item 2** da proposta comercial em relação a média de mercado disponibilizada, a primeira estaria prejudicada para fins de aferição pelas empresas proponentes, pois na média de mercado disponibilizada, o **item 2** constava como quantidade estimada de contratação de 10 (dez) veículos, divergindo do quantitativo de modelo de proposta comercial do **ANEXO III** do Edital, no qual o mesmo item constava a quantidade de 11 veículos. Por se tratar de proposta com prospecção de tempo contratual e valor, a instituição entendeu que referido equívoco poderia trazer disparidade entre os valores apresentados e os de fato pretendidos, decidindo pelo cancelamento do certame com publicação oportuna.

O responsável pelo certame não questionou acerca da proposição de recurso em função da perda de possível objeto deste.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 15h21min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Vanilda Moreira de Sousa Silva
Membro da Equipe de Apoio

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
BRITÂNICA TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME	SEM REPRESENTANTE
J.S STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	AUSENTE
NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA	
ARGUS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP	
TF TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	AUSENTE
EVIDENCE SERVIÇOS LTDA	AUSENTE
COOPERCAR – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO	
COOPER PLANALTO – COOPERATIVA DE TRABALHO EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	
ÁGUIA FÊNIX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	

ANEXO I

ITEM	VEÍCULO/TIPO	QTDE ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO	BRITÂNICA		J.S STOPPA		NOGUEIRA		ARGUS		TF TRANSPORTES		EVIDENCE		COOPERCAR		COOPER PLANALTO		ÁGUIA FÊNIX	
			VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	GRUPO A - veículos, preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características mínimas: 4 (quatro) portas, versão básica da linha e capacidade para 5 (cinco) ou mais pessoas, motor 1.0. 40 horas semanais de segunda a sexta-feira, com motorista e combustível;	45	5.927,00	266.715,00	5.895,00	265.275,00	5.877,90	264.505,50	4.230,00	190.350,00	6.280,00	282.600,00	7.692,28	346.152,60	3.517,33	158.279,85	4.070,00	183.150,00	3.380,00	152.100,00
2	GRUPO B - veículos, preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características mínimas: 4 (quatro) portas, versão com ar condicionado e capacidade para 5 (cinco) ou mais pessoas, motor 1.0. 40 horas semanais de segunda a sexta-feira, sem motorista e sem combustível;	11	1.934,00	21.274,00	1.870,00	20.570,00	1.825,20	20.077,20	1.900,00	20.900,00	3.185,00	35.035,00	1.400,98	15.410,78	1.825,00	20.075,00	1.795,00	19.745,00	1.595,00	17.545,00
3	GRUPO C -veículos, preferencialmente de fabricação nacional com as seguintes características mínimas: versão básica da linha e adequados ao transporte misto de cargas leves e de passageiros. 40 horas semanais de segunda a sexta-feira, com motorista e combustível;	19	6.826,00	129.694,00	6.777,00	128.763,00	6.745,20	128.158,80	5.000,00	95.000,00	7.476,00	142.044,00	8.169,30	155.216,70	3.824,99	72.674,81	4.997,00	94.943,00	4.190,00	79.610,00
4	GRUPO D - veículos, preferencialmente de fabricação nacional e com as seguintes características mínimas: versão básica da linha e adequados ao transporte misto de cargas leves e de passageiros. 40 horas semanais de segunda a sexta-feira, sem motorista e sem combustível	1	2.150,00	2.150,00	2.180,00	2.180,00	2.205,00	2.205,00	2.700,00	2.700,00	4.328,00	4.328,00	1.878,00	1.878,00	2.900,00	2.900,00	2.880,00	2.880,00	1.990,00	1.990,00
5	GRUPO E - veículos, preferencialmente de fabricação nacional, versão básica da linha e adequados ao transporte de cargas leves em regiões metropolitanas, carroceria fechada; 40 horas semanais de segunda a sexta-feira ,com motorista e combustível	1	6.050,00	6.050,00	6.100,00	6.100,00	6.140,70	6.140,70	5.900,00	5.900,00	9.565,00	9.565,00	9.211,40	9.211,40	6.500,00	6.500,00	4.997,00	4.997,00	5.225,00	5.225,00
6	GRUPO F - veículos, preferencialmente de fabricação nacional, e com as seguintes características mínimas: 4 (quatro) portas, versão com ar condicionado e capacidade para 7 (sete), motor 1.0. 40 horas semanais de segunda a sexta-feira, sem motorista e sem combustível	1	2.999,00	2.999,00	2.920,00	2.920,00	2.860,00	2.860,00	2.700,00	2.700,00	4.542,00	4.542,00	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00	2.880,00	2.880,00	2.290,00	2.290,00
MÉDIA DE MERCADO VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE/MÊS				428.882,00		425.808,00		423.947,20		317.550,00		478.114,00		527.869,48		263.529,66		308.595,00		258.760,00
				BRITÂNICA		J.S STOPPA		NOGUEIRA		ARGUS		TF TRANSPORTES		EVIDENCE		COOPERCAR		COOPER PLANALTO		ÁGUIA FÊNIX
DESCRIÇÃO				VALOR UNITÁRIO		VALOR UNITÁRIO		VALOR UNITÁRIO		VALOR UNITÁRIO		VALOR UNITÁRIO		VALOR UNITÁRIO		VALOR UNITÁRIO		VALOR UNITÁRIO		VALOR UNITÁRIO
KILOMETRO EXCEDENTE DA FRANQUIA				2,44		2,36		2,28		3,00		5,00		1,49		1,80		1,00		0,45